



**EDITAL 006/2024 - PREMIAÇÃO CULTURAL DO "I FESTEC"
FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS**

INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à Cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar ações culturais promovidas no âmbito do município de Cruzeiro/SP.

Assim sendo, a **Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP**, por meio da **SEEC (Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude)** torna público o presente **EDITAL 006/2024: PREMIAÇÃO CULTURAL DO "I FESTEC" - FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS**, subsidiado pela **Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB)**, **Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura)**, pelo **Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB)**, pelo **Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento)** e pela **Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)**.

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1 O **"I FESTEC" - FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS** será promovido pela **Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude** do município e tem como objetivo valorizar as Artes Cênicas, propiciando intercâmbios culturais, democratizando o acesso à Arte, incentivando a criatividade e a expressão artística, potencializando as ações de criação, produção, formação de plateia e de artistas em âmbito municipal, além de fomentar a Arte Teatral entre os estudantes, valorizar o trabalho em equipe e promover desenvolvimento cultural.

1.2 O **"I FESTEC" - FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS** caracteriza uma **MOSTRA TEATRAL COMPETITIVA** envolvendo estudantes, professores, orientadores educacionais, pais, responsáveis e demais membros da comunidade escolar, sendo desenvolvido a partir da realização de exposições públicas de esquetes teatrais, no auditório do **SENAI CRUZEIRO/SP**, no período de **09 a 13 de dezembro de 2024**.

1.3 O evento será dividido em 02 diferentes sessões: **I - FESTEC DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA** (período vespertino) e **II - FESTEC DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA** (período noturno);

1.4 A **MOSTRA TEATRAL COMPETITIVA** que será a base do **"I FESTEC"** será composta **EXCLUSIVAMENTE** pela modalidade de **"ESQUETES TEATRAIS"**, onde serão aceitas as inscrições de **produções teatrais CURTAS**, com o **mínimo**



de 03 minutos e o máximo de 10 minutos de duração, podendo compreender e abrigar diversos gêneros, linguagens e/ou estilos teatrais:

Teatro de Bonecos	Monólogo	Mímica
Comédia	Farsa	
Teatro de sombras	Auto	Cordel Dramatizado
Drama	Pantomima	
Teatro de fantoches	Musical	Teatro Infantil
Tragédia	Teatro Circense	
Contação de Histórias	Teatro de Absurdo	Teatro de Improviso...

1.5 Os esquetes devem compreender roteiros/textos de domínio público, roteiros/textos originais (de autoria própria dos participantes do “I FESTECC”) ou roteiros/textos adaptados com autorização dos autores. A inscrição no presente edital é restrita a participantes que detenham os direitos autorais sobre as obras apresentadas. Ao submeter a obra, o participante declara, sob as penas da lei, que é o legítimo titular dos direitos autorais ou que possui autorização expressa dos titulares dos direitos autorais para a utilização da obra em questão. Obras que não atenderem a esta condição serão desclassificadas e a organização do evento se reserva o direito de tomar as medidas legais cabíveis em caso de infração de direitos autorais. Os participantes são responsáveis por quaisquer reivindicações ou ações legais que possam surgir em decorrência da utilização indevida de obras que não sejam de sua autoria ou para as quais não tenham obtido a devida autorização.

1.6 Os temas para os esquetes são livres, **mas não podem conter SOB NENHUMA HIPÓTESE conteúdo ofensivo, uso de gírias de baixo calão, linguagem vulgar, palavrões ou qualquer violação de direitos autorais**, sob pena de desclassificação imediata e aplicação das medidas legais cabíveis.

1.7 A participação será aberta apenas para instituições formais de ensino da Educação Básica (colégios e escolas) pertencentes ao município de Cruzeiro (rede pública e privada) e restrita aos alunos no ensino fundamental e médio.

1.8 Por se tratar de um edital de premiação cultural, serão concedidos **20 diferentes prêmios de igual valor em dinheiro (10 prêmios para o FESTECC DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA e 10 prêmios para o FESTECC DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA), além de 01 troféu especial para o melhor espetáculo, em cada uma das sessões;**

1.9 Independente da premiação, TODOS os participantes receberão certificado de participação no evento.

1.10 Cada esquete terá até 10 minutos para ajustar o palco para efetuar sua apresentação, de 03 a 10 minutos para realizar sua apresentação e mais 10 minutos para realizar a retirada dos elementos utilizados na apresentação, do palco.

1.11 A ordem de distribuição dos esquetes selecionados para atuação em cada dia e local de edição do “I FESTECC”, será definida de acordo com organização interna da equipe técnica e gestora deste edital, mantendo-se a



Mostra realizada pelas escolas da rede pública no período vespertino (14h30 às 17h) e para as escolas da rede privada, no período noturno (18h30 às 21h).

1.12 No formulário de inscrição, deverá ser indicado apenas 01 nome para a representação de cada uma das funções técnicas (direção, autor de texto original, cenografia, sonoplastia, figurino/maquiagem e produtor do release audiovisual) mesmo que a composição deste elemento tenha partido de uma contribuição coletiva. Neste caso, se a categoria for premiada, é necessário que o nome indicado no formulário possua RG e CPF para abertura de conta no Banco do Brasil e consequente recebimento do valor da premiação. Após a transferência do recurso financeiro, a responsabilidade sobre qualquer acordo de partilha dos valores será inteiramente do indivíduo registrado no formulário, bem como de seus responsáveis legais ou da instituição de ensino que este representa, isentando a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude de qualquer tipo de influência ou decisão nesse sentido.

1.13 A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, bem como a Prefeitura Municipal de Cruzeiro não se responsabiliza por eventuais subtrações ou danos à equipamentos, figurinos, cenários, veículos e qualquer outro elemento pertencente aos participantes do “I FESTECC”.

1.14 Todos os custos e necessidades individuais de cada instituição de ensino participante tais como: alimentação, combustível, fretes, aluguel de qualquer outro tipo de artefato ou equipamento, além de taxas obrigatórias como o recolhimento de ECAD e valores devidos por direitos autorais DEVERÃO SER SUBSIDIADOS POR CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

1.15 Ao cadastrar-se no presente edital e ao ser selecionado para o “I FESTECC”, a instituição de ensino e seus participantes declaram estar cientes de que o festival se reserva o direito de gravar e divulgar todas as apresentações; desta forma, os mesmos reconhecem e autorizam a cessão de direitos da veiculação de suas imagens e de todos os participantes integrantes da apresentação (captadas por meio de fotos e vídeos durante o evento) à Prefeitura Municipal de CRUZEIRO/SP, a qual será concedida a título gratuito, livre e de espontânea vontade por tempo indeterminado, não recebendo para tanto, qualquer tipo de remuneração. Tal uso abrange todo o território nacional e sua aplicação poderá compreender ambientes de mídia diversos, tais como publicação em sites, redes sociais, panfletos, painéis, outdoors, obras audiovisuais e outros recursos análogos.

1.16 Os participantes **não poderão realizar alterações na proposta original cadastrada neste edital, tanto no que diz respeito à substituição/modificação da ficha técnica inscrita, quanto aos conteúdos, roteiro, sinopse, estrutura, formato ou qualquer outro componente inerente ao que foi apresentado, salvo apenas em caso de força maior.** Mesmo neste caso, as alterações que se fizerem necessárias deverão ser comunicadas e justificadas à equipe técnica e gestora deste edital, a qual poderá aprovar ou não as modificações apresentadas, sob pena, inclusive, de desclassificação da instituição de ensino. No caso da execução ter já sido realizada de forma divergente do proposto no ato da inscrição, em caso de premiação, esta poderá ser anulada, sofrendo o bloqueio da transferência de recursos ou a penalização por meio da restituição do total dos valores recebidos, além do impedimento de concorrer em editais futuros promovidos pela Secretaria de Cultura (ações estas que poderão acontecer a qualquer tempo).



2. PREMIAÇÃO

2.1. O valor total disponibilizado para premiação neste edital é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** distribuídos da seguinte forma:

FESTEC DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA		FESTEC DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA	
1.	R\$ 600,00 para a melhor atriz principal	1.	R\$ 600,00 para a melhor atriz principal
2.	R\$ 600,00 para o melhor ator principal	2.	R\$ 600,00 para o melhor ator principal
3.	R\$ 600,00 para a melhor atriz coadjuvante	3.	R\$ 600,00 para a melhor atriz coadjuvante
4.	R\$ 600,00 para o melhor ator coadjuvante	4.	R\$ 600,00 para o melhor ator coadjuvante
5.	R\$ 600,00 para o melhor cenário	5.	R\$ 600,00 para o melhor cenário
6.	R\$ 600,00 para o melhor figurino/maquiagem	6.	R\$ 600,00 para o melhor figurino/maquiagem
7.	R\$ 600,00 para a melhor trilha sonora	7.	R\$ 600,00 para a melhor trilha sonora
8.	R\$ 600,00 para a melhor direção teatral	8.	R\$ 600,00 para a melhor direção teatral
9.	R\$ 600,00 para o melhor texto original	9.	R\$ 600,00 para o melhor texto original
10.	R\$ 600,00 para o melhor release audiovisual do esquete	10.	R\$ 600,00 para o melhor release audiovisual do esquete
TROFÉU ESPECIAL PARA O MELHOR ESPETÁCULO		TROFÉU ESPECIAL PARA O MELHOR ESPETÁCULO	

2.2. A despesa correrá da dotação orçamentária provinda pelo **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)**, recebidos do **FUNDO NACIONAL DE CULTURA (FNC)**, através da pactuação que permite a **Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB)**, de 08 de julho de 2022.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar do **“I FESTEC” - FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS**, estudantes do ensino fundamental ou médio (Educação Básica), regularmente matriculados em qualquer **instituição de cunho educacional FORMAL** (colégios e escolas) do município de Cruzeiro (rede pública e privada).

3.2 Exclusivamente para as funções de “diretor teatral” e “autor” do esquete, a possibilidade de inscrição será estendida aos docentes, orientadores, coordenadores pedagógicos e/ou diretores e vice-diretores com vínculo comprovado com a instituição educacional (mediante apresentação de contracheque/holerite); porém:

*3.2.1 Se o profissional supracitado atuar em mais de uma instituição de ensino, este deverá optar por concorrer **por apenas 01 (uma) delas**;*

*3.2.2 Embora seja admitida a participação dos profissionais mencionados no item 3.2 nas funções de “diretor teatral” e “autor” do esquete, esta é uma medida facultativa. Inscrições de alunos para assumi-las, **podem e devem ser estimuladas**.*

3.3 Não será fixado um número mínimo ou máximo quanto ao total de integrantes na ficha técnica de cada esquete teatral, sendo permitido, inclusive, que um mesmo indivíduo ocupe **até 02 funções diferentes nesta** (ator,



figurinista, diretor, cenógrafo, etc...). Porém, para uma melhor distribuição do recurso, cada participante **só poderá ser premiado em dinheiro em apenas 01 CATEGORIA.**

3.3.1 - Na eventualidade de um mesmo participante ser indicado ao 1º lugar em 02 diferentes funções por ele ocupadas na apresentação de um esquete, a ele será conferido o título de vencedor nas duas respectivas categorias, porém, ele receberá o prêmio em dinheiro referente a apenas uma delas, sendo o prêmio da outra categoria, repartido igualmente, entre os participantes classificados em 2º lugar nas mesmas.

3.4 Para inscrever sua instituição de ensino, cada **DIRETOR** deve enviar ao e-mail festecpnab@gmail.com - no período de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2024** - os seguintes itens:

- a) formulário de inscrição disponível no ANEXO I deste edital preenchido;**
- b) texto/roteiro integral do esquete teatral;**
- c) 01 foto de uma cena do esquete + 01 foto de todos os participantes reunidos.**

3.5 A inscrição é **completamente gratuita.**

3.6 É vedada a participação de instituições que possuam estudantes, docentes, orientadores, coordenadores pedagógicos e/ou diretores e vice-diretores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, diretamente ligados a:

- . membros da Comissão Técnica e Gestora da PNAB 2024;
- . servidor público do órgão responsável pelo edital, que tenham se envolvido direta ou indiretamente na elaboração deste, nos procedimentos que envolvam os meios eletrônicos de operacionalização, cadastramento e recebimento de inscrições (e-mails, site e afins);
- . membros da comissão avaliadora (júri);
- . pessoa jurídica cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrem nas situações descritas acima.

4. COMISSÃO AVALIADORA (JÚRI) E CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

4.1 Para fins de classificação e premiação dos participantes, a **SEEC** (Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude) constituirá uma **COMISSÃO AVALIADORA** composta por **03 jurados**, os quais exercerão esta função **EM CARÁTER VOLUNTÁRIO** (em conformidade com a **Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Art. 9, § 3º, inciso I**), tendo a atribuição de realizar os procedimentos de **AValiação e Julgamento dos Esquetes Teatrais**.

4.2 A **COMISSÃO AVALIADORA** junto à **SEEC** é soberana nas atribuições que lhe forem imputadas e tem autonomia para análises técnicas e decisões quanto às produções apresentadas, inclusive para desclassificar participantes que não atendam aos requisitos mínimos exigidos neste edital.



4.3 Também será conferida à referida comissão, a prerrogativa de não conceder a premiação a qualquer uma das categorias, caso seja considerado INSUFICIENTE o mérito cultural inerente a ela, dentro das produções apresentadas. Neste caso, o(s) valor(es) destinado(s) a esta premiação, poderá(ão) ser redistribuído(s) de forma igualitária entre as demais categorias de uma mesma sessão (Mostra Competitiva Pública ou Privada). O mesmo ocorrerá na hipótese de ausência de participantes em uma determinada categoria.

4.4 A Comissão Avaliadora premiará 10 categorias específicas em cada Mostra (pública e privada): **melhor atriz principal, melhor ator principal, melhor atriz coadjuvante, melhor ator coadjuvante, melhor cenário, melhor figurino/maquiagem, melhor trilha sonora, melhor direção teatral, melhor texto original, melhor release audiovisual do esquete**, além de conceder **01 troféu à instituição educacional que apresentar o “MELHOR ESPETÁCULO”**.

4.5 Para as categorias específicas, cada jurado realizará registros durante a encenação de cada esquete na ficha abaixo, de modo a recolher dados que lhe deem base para compor a ordem de classificação (do 1º ao último colocado), ao término das apresentações:

EDITAL 006/2024 - I FESTEC (FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS) TABELA DE ANOTAÇÕES E REGISTROS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS	
NOME DA ESCOLA PARTICIPANTE: “ESCOLA FICTÍCIA DA SILVA”	
NOME DO ESQUETE CONCORRENTE: “TÍTULO FICTÍCIO”	DURAÇÃO: _____ minutos.
SINOPSE DO ESQUETE: “ <i>O presente esquete conta a história de dois amigos que...</i> ”	
ANOTAÇÕES DO AVALIADOR SOBRE CADA CATEGORIA	
. atriz principal:	. ator principal:
. atriz coadjuvante:	. ator coadjuvante:
. cenário:	. figurino/maquiagem:
. trilha sonora:	. texto original:
. direção teatral:	. release audiovisual do esquete:
Critérios gerais de orientação para classificação: <i>qualidade técnica e artístico-cultural, criatividade, originalidade, fidelidade dos elementos cênicos à estética adotada, capacidade de manter a atenção, comoção e envolvimento do público na encenação proposta, excelência e domínio da função exercida, cumprimento do tempo de duração.</i>	



4.6 Já para a atribuição do título de “MELHOR ESPETÁCULO”, será utilizado o modelo abaixo apresentado, com a especificação dos seguintes critérios:

a) qualidade técnica e artístico-cultural: será avaliada a competência dos aspectos técnicos e o impacto cultural e artístico do esquete, observando de forma geral, a relevância do tema, da proposta de direção, da atuação, do cenário, figurino e maquiagem, da trilha sonora, do texto e estilo adotados. Esses aspectos devem ser alinhados para criar uma produção visual, auditiva e sensorial coesa e impactante.

b) criatividade, originalidade e inovação: será avaliada a capacidade de produzir e trazer novas ideias, reinterpretar temas conhecidos e oferecer experiências diferenciadas ao público, podendo valer-se de inventividade no desenvolvimento da narrativa, dos personagens e da estética da obra ou mesmo incluir o uso inovador e surpreendente de elementos visuais e sonoros, a adaptação de recursos de forma subversiva, a criação de cenários e figuras únicas ou de uma direção que incentive uma interpretação expressiva e envolvente dos atores, manifestando-se na capacidade de transformar o ordinário em algo único e instigante.

c) coerência e clareza na comunicação do enredo proposto: será avaliada a capacidade do esquete apresentar uma narrativa lógica e compreensível, permitindo que o público acompanhe e entenda a história, sem ambiguidades desnecessárias. Poderá envolver também, a técnica de execução e a habilidade dos profissionais em manter a continuidade e a qualidade do desempenho ao longo da encenação, apresentando os elementos da trama, os personagens e o cenário de forma consistente. A coerência envolve a construção de um enredo com um começo, meio e fim claramente conectado, onde os acontecimentos e as mudanças na história fazem sentido dentro do universo da obra.

d) integração e excelência entre os elementos cênicos: será avaliado o grau de harmonia, coesão e qualidade com que os diversos componentes da produção (texto, atuação, direção, cenário, figurino, maquiagem e sonoplastia) dialogam, se complementam e trabalham em conjunto para criar uma experiência visual e emocionalmente significativas. Um esquete bem integrado deverá coordenar esses elementos de forma a criar uma atmosfera coerente e imersiva, onde todos os aspectos visuais, sonoros e performáticos se somam para fortalecer a narrativa e o tema. A integração deverá refletir um trabalho de equipe consistente e um alinhamento claro entre a visão do diretor e a execução dos demais artistas e técnicos envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL 006/2024 - I FESTEC (FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS)
TABELA PARA AVALIAÇÃO DO “MELHOR ESPETÁCULO”

Nº	CRITÉRIOS/ INSTITUIÇÕES CONCORRENTES	QUALIDADE TÉCNICA E ARTÍSTICO- CULTURAL	CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO	COERÊNCIA E CLAREZA NA COMUNICAÇÃO DO ENREDO PROPOSTO	INTEGRAÇÃO E EXCELÊNCIA ENTRE OS ELEMENTOS CÊNICOS	NOTA
1	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)					
2	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)					
3	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)					
4	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)					
5	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)					

EDITAL 006/2024 - I FESTEC (FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS)
TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DO “MELHOR ESPETÁCULO”

Nº	INSTITUIÇÕES	JURADO 01	JURADO 02	JURADO 03	MÉDIA	P. E.	N. F.
1	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)						
2	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)						
3	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)						
4	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)						
5	“NOME DO ESQUETE” (nome da instituição)						
...	ETC...						

4.7 **PONTUAÇÃO EXTRA (P.E.):** exclusivamente para a concorrência na categoria “MELHOR ESPETÁCULO”, serão acrescidos 02 pontos extras (não cumulativos) após a finalização da média das notas finais atribuídas pelos jurados, aos esquetes que se enquadrarem em **pelo menos 01 (uma)** das situações abaixo descritas:

- Esquetes teatrais cuja ficha técnica seja **exclusivamente ou majoritariamente** composta por **pessoas do gênero feminino OU pessoas pretas, pardas ou indígenas OU pessoas com deficiência OU pessoas do segmento LGBTQIA+**;
- Esquetes teatrais cuja temática apresente uma proposta que contribua para a **CONSCIENTIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO da mulher OU da Cultura Preta OU da Cultura Indígena OU do**



universo LGBTQIA+ OU das pessoas com deficiência OU dos idosos e/ou demais grupos historicamente vulnerabilizados socialmente;

c) Esquetes teatrais cuja temática apresente uma proposta que contribua para a **VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO**;

d) Esquetes teatrais cuja temática apresente uma proposta que contribua para a **valorização de ações ligadas à preservação ambiental, à sustentabilidade, ao combate à violência, ao combate ao uso de drogas e ilícitos, ao combate ao bullying, à defesa dos animais.**

5. CRONOGRAMA

5.1 Período de inscrição:

06 de novembro a 06 de dezembro de 2024 (através do e-mail: festecpnab@gmail.com).

5.2 Divulgação das instituições participantes, das datas e ordem de apresentação:

07 de novembro de 2024 (através do site culturacruzheiro.com.br).

5.3 Realização do “I FESTEJ”:

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
14h30 às 17h	. Apresentação de esquetes da rede pública de ensino	. Apresentação de esquetes da rede pública de ensino	. Apresentação de esquetes da rede pública de ensino	. Apresentação de esquetes da rede pública de ensino	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (REDE PÚBLICA)
18h30 às 21h	. Apresentação de esquetes da rede privada de ensino	. Apresentação de esquetes da rede privada de ensino	. Apresentação de esquetes da rede privada de ensino	. Apresentação de esquetes da rede privada de ensino	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (REDE PRIVADA)

5.4 Repasse dos recursos financeiros aos premiados:

Até 31 de dezembro de 2024.

6. RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PREMIAÇÃO

6.1 O repasse do recurso financeiro (premiação) aos vencedores se dará mediante transferência para conta bancária (corrente ou poupança/pessoa física) em nome do indivíduo premiado **exclusivamente no Banco do Brasil.**



Assim, é necessário e imprescindível que todos os participantes possuam RG e CPF. Sem o atendimento a esta condição, **não será possível** o recebimento dos recursos de que trata este edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no “I FESTEJ” implica na ciência e aceitação total das especificações dispostas neste edital.

7.2 O acompanhamento de todas as etapas deste edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade das instituições educacionais inscritas**.

7.3. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis no site **culturacruzairo.com.br** e para maior democratização do acesso e alcance de participantes, serão também divulgados por meio de todos os caminhos que puderem ser adotados para este fim, tais como: publicação em redes sociais, envio de comunicações para e-mails e contatos de proponentes que já participaram de editais anteriores, grupos de whatsapp, parcerias com órgãos, instituições culturais, coletivos, pontos de cultura, conselhos de cultura e quaisquer outros meios cabíveis de que se possa valer para ampliar a disseminação, o fomento à participação e à ciência sobre este edital.

7.4. Os casos omissos, porventura existentes, ficarão a cargo da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude ouvir, sanar e dirimir.

7.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, **constatadas a qualquer tempo**, implicarão na desclassificação do(s) participante(s) e submissão do(s) mesmo(s) às sanções correspondentes.

Cruzeiro, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO MARTINS
Secretário de Esporte, Cultura,
Lazer e Juventude
Cruzeiro/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL 006/2024 - ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: "1 FESTEC"
(FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:

E-MAIL:

TEL/CEL/WHATSSAP:

REDES SOCIAIS:

ENDEREÇO:

CIDADE: **CRUZEIRO/SP**

CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

NOME COMPLETO DO DIRETOR:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR DO DIRETOR:

CPF DO DIRETOR:

DATA DE NASCIMENTO DO DIRETOR:

CEL/WHATSSAP DO DIRETOR:

IDENTIFICAÇÃO DO ESQUETE TEATRAL

NOME DO ESQUETE:

TEMPO DE DURAÇÃO: MIN.

SINOPSE (RESUMO DO ENREDO):

IDENTIFICAÇÃO DA FICHA TÉCNICA

NOME DO DIRETOR DO ESQUETE:

QUANTIDADE TOTAL DE ATORES:

AUTOR DO TEXTO:

O TEXTO CONCORRERÁ À CATEGORIA "OBRA ORIGINAL" *?

SIM

NÃO

RESPONSÁVEL PELO FIGURINO/MAQUIAGEM:

RESPONSÁVEL PELA CENOGRAFIA:

RESPONSÁVEL PELA SONOPLASTIA:

RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DO RELEASE AUDIOVISUAL:

LISTAGEM DE ATORES

Nº	ATRIZ/ATOR:	PERSONAGEM QUE INTERPRETA:
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

*Neste edital, considera-se **obra original passível de premiação**, o texto autoral produzido por um dos participantes da ficha técnica do esquete (estudantes, docentes, orientadores, diretores, etc...), que não tenha sido ainda apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**EDITAL 006/2024 - ANEXO II: *TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO "I FESTEC"
(FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP - ESQUETES TEATRAIS)**

**Atenção! O presente Termo deverá ser impresso, preenchido à mão e assinado por cada responsável de cada um dos menores participantes e entregue à Comissão Organizadora do "I FESTEC", no dia sorteado para a apresentação da instituição educacional a que ele pertence.*

NOME COMPLETO DO MENOR:		Nascimento: / /	
RG DO MENOR:	CPF DO MENOR:		
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:			
RG:	CPF:	Nascimento: / /	
Endereço:			
Bairro:	Cruzeiro/SP	CEP:	
Celular (whatsapp):	E-mail:		
Redes sociais (facebook, instagram, tik tok, etc...):			

Eu, _____,
responsável pelo presente menor, participante do "I FESTEC" (FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO/SP -
ESQUETES TEATRAIS), regularmente matriculado na instituição de ensino denominada _____ venho por meio deste,
autorizar sua participação na ação cultural acima citada, referente ao **Edital 006/2024: PREMIAÇÃO CULTURAL DO
"I FESTEC"**, declarando que o mesmo a integra por livre e espontânea vontade. Tenho ciência de que haverá a captação
de fotos, imagens, vídeos e uso da voz, durante sua execução, os quais poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal
de Cruzeiro a seu exclusivo critério, por tempo indeterminado, para fins de divulgação, registro e atividades similares.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(Não pode ser assinatura digital e necessita estar idêntica ao documento de identificação apresentado)